MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N. 044/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 009/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA ALFREDO NICOLAU REICHERT, BAIRRO CENTRO, BOM PRINCÍPIO/RS.

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, considerando o processo administrativo 3356/2024, torna público, para o conhecimento dos interessados, as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:
FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 19 de JULHO de 2024**, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Guilherme Winter, n. 65, Centro, agente de contratação se reunirá juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber propostas para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Rua Alfredo Nicolau Reichert, bairro centro, Bom Princípio/RS.

LEIA-SE:
FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 08 de AGOSTO de 2024**, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Guilherme Winter, n. 65, Centro, agente de contratação se reunirá juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber propostas para execução das obras de pavimentação asfáltica,

FÁBIO PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL

drenagem e sinalização da Rua Alfredo Nicolau Reichert, bairro centro, Bom Princípio/RS.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	*Execução das obras de pavimentação asfáltica da Rua Alfredo Nicolau Reichert, bairro centro, incluída a mão de obra, os materiais, bem como todos os equipamentos necessários para a execução do objeto contratado, totalizando 2.906,24m², com extensão de 363,28m, conforme disposto no Projeto de Engenharia em anexo.* ***Origem do recurso: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) n° 0620825-04.2023, recursos provenientes do Programa BB Financiamento Setor Público - Lei 3.102/2024, e recursos próprios,***	R$ 931.641,55

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	*Execução das obras de pavimentação asfáltica da Rua Alfredo Nicolau Reichert, bairro centro, incluída a mão de obra, os materiais, bem como todos os equipamentos necessários para a execução do objeto contratado, totalizando 2.906,24m², com extensão de 363,28m, conforme disposto no Projeto de Engenharia em anexo.* ***Origem do recurso: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) n° 0620825-04.2023, recursos provenientes do Programa BB Financiamento Setor Público - Lei 3.102/2024, e recursos próprios,***	R$ 1.117.896,50

ONDE SE LÊ:

5.3 - Serão considerados excessivos, acarretando desclassificação da proposta, os preços superiores ao "Preço Orçado" (P.O.), que é de R$931.641,55 (novecentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

5.3 - Serão considerados excessivos, acarretando desclassificação da proposta, os preços superiores ao "Preço Orçado" (P.O.), que é de R$1.117.896,50 (hum milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais com cinquenta centavos).

FICAM ALTERADOS AINDA OS ANEXOS:
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÕES
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
RESUMO DO ORÇAMENTO
MEMORIAL DE CÁLCULO
MEMORIAL DESCRITIVO
ESTIMATIVA DMT
PROJETO ML 1

FÁBIO PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL

Demais itens e subitens permanecem inalterados.

Bom Princípio, 22 de JULHO de 2024.

FÁBIO PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL